

**PORTARIA Nº 2393, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor EMANNOEL DE MATTOS dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no **Processo Administrativo nº 3370.001.P4-2021** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **EMANNOEL DE MATTOS**, efetivo no cargo de **PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **14 de DEZEMBRO de 2021 e término em 26 de JANEIRO de 2022**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de dezembro de 2021.



**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Administração



**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**